

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 149/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS ATUAIS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SITUADOS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR LÂMPADAS MAIS EFICIENTES (VAPOR DE SÓDIO/LED).

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é o serviço que provê claridade para os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual e que este serviço “é de responsabilidade da gestão municipal, desde a elaboração do projeto, implantação, expansão, operação até a manutenção das instalações”, conforme a regulamentação 414 da ANEEL.

É oportuno destacar que, as ruas e avenidas dos bairros do município de São Mateus encontram-se muito escuras, dificultando a visibilidade no tráfego de veículos e aumentando a preocupação com a segurança dos moradores e transeuntes, favorecendo a ação de marginais.

Uma iluminação mais clara permite que os moradores possam trafegar com mais segurança, visto a melhoria do fluxo luminoso, consequentemente traz benefícios para o trânsito nos logradouros públicos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de maio de 2023.

**CARLINHO SIMIÃO
Vereador**